

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI Nº 2.332, DE 01 DE JUNHO DE 2023

Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. João Carlos Ortega.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, propôs e aprovou e eu ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Mangueirinha, ao Sr. João Carlos Ortega.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três.

ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES

Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod414192